



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO N° 4440 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO ANO/EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

Considerando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Município de Guiricema/MG e o Ministério Público Estadual, nos autos do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 0720.21.000391-2, que determinou a realização de Concurso Público de Provas e Títulos até a data de 23 de agosto de 2023.

Considerando que o Município de Guiricema/MG possui atualmente servidores temporariamente contratados via processos seletivos realizados no ano/exercício de 2021, com término de vigência dos contratos previstos até a data de 31 de Dezembro de 2022;

Considerando o interesse público, urgência e imprescindibilidade no que tange aos serviços públicos atualmente prestados via contratos temporários;

Considerando a iminente realização de Concurso Público, o que torna inviável e desarrazoada a realização de novo processo seletivo para contratação temporária por período diminuto;

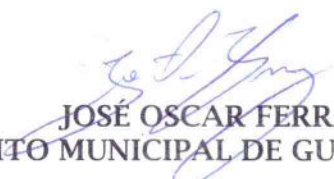
Considerando ainda os termos da Lei n. 528/09 (Lei de Contratação Temporária), a qual, em seu artigo 6º, IV e V, prevê a possibilidade de duração dos contratos temporários por até 36 (trinta e seis) meses no caso de inexistência de pessoal suficiente para desempenho das funções determinantes da contratação ou ainda enquanto durar o afastamento ou licença do titular (servidor efetivo). Decreta:

Art. 1º. Fica Prorrogada até a data de 23 de agosto de 2023, a validade dos Processos Seletivos 002/2021 à 012/2021, para todos os cargos que foram objetos destes certames, facultando-se à Administração Municipal, de acordo com o interesse público, a prorrogação de tais contratos temporários em caráter excepcional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 15 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG